



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HOSTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

LEI N.º 07/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**SANCIONADO**

EM 27 / 04 / 2021

*Ronaldinho Bandeira da Cruz*

**Ronaldinho Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial Adicional para criação de Natureza de Despesa e sua Fonte de Recurso no Orçamento Atual do Município de Riachinho/TO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado do Tocantins, em nome do povo aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Considerando, que o Orçamento da Prefeitura Municipal de Riachinho no exercício de 2021, não disponibiliza a referida Natureza de Despesa e sua Fonte de Recurso.

**Art. 2.º** - Considerando, a extrema necessidade de inserir no orçamento do município a Nomenclatura “Despesas de Exercícios Anteriores – Ativo Civil – Com Fato Gerador da Despesa – Anterior aos Últimos 12 Meses”, mas precisamente na Função Orçamentária 10 e na Subfunção 301, quando em sessões Ordinárias ou Extraordinárias, caso houver.

**Art. 3.º** - Considerando, que a previsão orçamentária da Prefeitura Municipal de Riachinho para o exercício de 2021, aprovada no exercício de 2020, não fora inserida à Natureza de Despesa e sua Fonte de Recurso junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4.º** - Fica autorizado à abertura de Crédito Especial Adicional, conforme dita o art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para suprir as necessidades exigidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Município de Riachinho/TO. Promovendo a quitação dos débitos existentes em 31/12/2020 não contabilizados pela gestão anterior, dos agentes comunitários de saúde – PACS, através do convênio firmado com o Ministério da Saúde, a saber:



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HOSTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

## PREVISÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (2021)

“Ações de Atenção Básica de Saúde – PACS”:

3.1.9.0.92.01.02.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores – Ativo Civil – Com Fato Gerador da Despesa – Anterior aos Últimos 12 Meses	60.000,00
3.3.9.0.92.99.00.00.0000	Outras Despesas Correntes	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>85.000,00</b>

FONTE: <https://www.tceto.tc.br/sistemas/eventos/category/8-relacao-das-contas-de-despesas>

TOTAL.....R\$ 85.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Riachinho - TO, aos 27 dias do mês de abril de 2021.

**RONALDO BANDEIRA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Ronaldo Bandeira da Cruz**  
Prefeito Municipal